



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 05 de setembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANDRÉ PEDRO DA SILVA NO BAIRRO SÃO BENTINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 3JT CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 833.069,95.

São Bento - PB, 04 de Setembro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

PORTARIA Nº183/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 698/2018 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, MATEUS LUCIO DA SILVA DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, junto ao Departamento Jurídico Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO BENTO, EM 02 DE SETEMBRO de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 182/2019– GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 509/2009 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, VALDIMI FERREIRA DOS SANTOS FILHO, no Cargo Coordenador de Esporte e Lazer, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Turismo,

Esporte, Cultura e Lazer, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do poder executivo Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO BENTO, em 02 de setembro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS